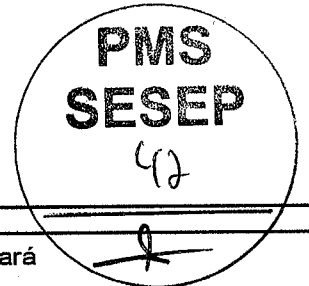




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600109649	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

9 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

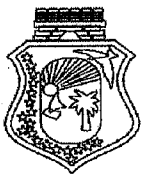
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

PMS
SESEP

43

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/186.499-4	CEP1900227405	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
837.873.563-04	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA NETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE RAPI 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ Nº 04.419.541/0001-00

PMS
SESEP

44

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 24/03/1979, natural de Fortaleza, CE, portador da CNH Nº 02318084495 DETRAN-CE, inscrito no CPF sob Nº 837.873.563-04, residente e domiciliado à Avenida Gerardo Rangel, 801, Apto. 1202, Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-240, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada: “**RAPI 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI = ME**”, inscrita no CNPJ sob Nº 04.419.541/0001-00, com sede e domicílio na Rua Doutor Carlos Rolim Martiniano, 687, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-030, registrada e arquivada na JUCEC sob Nº23200900756 por despacho de 23/04/2001 e alterada por aditivos NºAC-232.173.631 de 31/05/2002, NºAC-232.174.439 de 02/07/2002, NºAC-232.183.301 de 18/06/2003, Nº20060091266 de 07/02/2006, Nº20070024197 de 09/01/2007, Nº20070342156 de 31/05/2007, Nº 5000692 de 10/05/2017, Nº23600109649 de 29/05/2017 e Nº5213972 de 28/12/2018, resolve alterar os aludidos instrumentos e os faz de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passará a desenvolver os objetos sociais:

- Comércio atacadista de embalagens(CNAE: 46.86-9-02);
- Comércio atacadista de artigos descartáveis, artigos de óptica(CNAE: 46.49-4-99);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(CNAE: 46.49-4-08);
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho(CNAE: 46.42-7-02);
- Comércio varejista de bebidas(CNAE: 47.23-7-00);
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra(CNAE: 78.10-8-00);
- Locação de automóveis sem condutor(CNAE: 77.11-0-00);
- Limpeza em prédios e em domicílios(CNAE: 81.21-4-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo(CNAE: 46.17-6-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos(CNAE: 46.12-5-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens(CNAE: 46.13-3-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem(CNAE: 46.16-8-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria(CNAE: 46.18-4-01);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares(CNAE: 46.18-4-02);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de joias, relógios, bijuterias e embalagens(CNAE: 46.18-4-99);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico(CNAE: 46.15-0-00).



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE RAPI 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ Nº 04.419.541/0001-00

PMS
SESEP

II - Estando o titular **JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, justo e decidido, resolve promover a reedição e atualização de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação social de “**RAPI 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**” e tem sede e domicílio à Rua Doutor Carlos Rolim Martiniano, 687, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-030.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objetos:

- Comércio atacadista de embalagens(CNAE: 46.86-9-02);
- Comércio atacadista de artigos descartáveis, artigos de óptica(CNAE: 46.49-4-99);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(CNAE: 46.49-4-08);
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho(CNAE: 46.42-7-02);
- Comércio varejista de bebidas(CNAE: 47.23-7-00);
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra(CNAE: 78.10-8-00);
- Locação de automóveis sem condutor(CNAE: 77.11-0-00);
- Limpeza em prédios e em domicílios(CNAE: 81.21-4-00).
- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo(CNAE: 46.17-6-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos(CNAE: 46.12-5-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens(CNAE: 46.13-3-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem(CNAE: 46.16-8-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria(CNAE: 46.18-4-01);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares(CNAE: 46.18-4-02);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de joias, relógios, bijuterias e embalagens(CNAE: 46.18-4-99);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico(CNAE: 46.15-0-00).

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE RAPI 10 COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**

CNPJ Nº 04.419.541/0001-00

PMS
SESEP

46

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa é exercida por seu titular **JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, já qualificado, competindo-lhes os serviços de administração, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto da empresa, enfim tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa poderá nomear administrador que não seja titular.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

O titular da empresa declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro de Sobral, CE, para dirimir ou solucionar os casos omissos ou não previstos ou solucionar quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento.

Sobral (CE), 08 de Outubro de 2019.

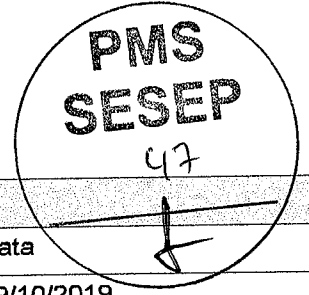
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

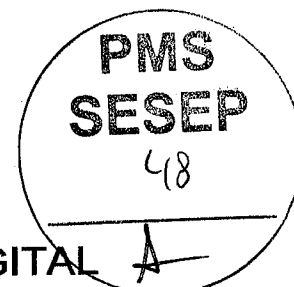
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/186.499-4	CEP1900227405	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
837.873.563-04	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, de nire 2360010964-9 e protocolado sob o número 19/186.499-4 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5326593, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.873.563-04	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.873.563-04	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Fortaleza, Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

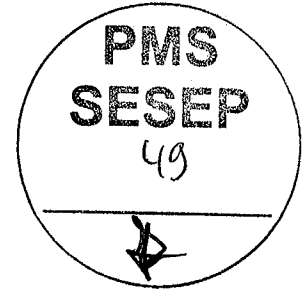
Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

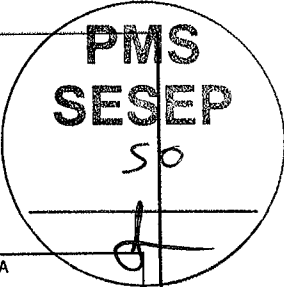


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326593 em 10/10/2019 da Empresa RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, Nire 23600109649 e protocolo 191864994 - 09/10/2019. Autenticação: D919342E26CB90945D2A6FD515A87B1057DD69D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/186.499-4 e o código de segurança z59k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.419.541/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO LOJA 04
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 62.030-240	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DOS VELHOS	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAPI10COMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 2144-0115/ (88) 9812-1000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PMS
SESEP

S1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.419.541/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2001

NOME EMPRESARIAL
RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PADRE ANCHIETA

NÚMERO
139

COMPLEMENTO
LOJA 04

CEP
62.030-240

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO DOS VELHOS

MUNICÍPIO
SOBRAL

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RAPH10COMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 2144-0115/ (88) 9812-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

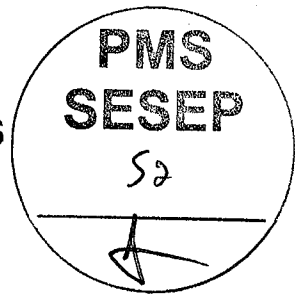
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2019 às 10:56:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000001928

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

88537 - RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Endereço

RUA PADRE ANCHIETA, 139 LOJA 04

CAMPO DOS VELHOS SOBRAL-CE CEP: 62030240

No. Requerimento

0000001928/2020

Documento

C.N.P.J.: 04.419.541/0001-00

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MARÇO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/06/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000001928





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PMS
SESEP

S3

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000001928

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.419.541/0001-00
DATA DE EMISSÃO: 26/03/2020

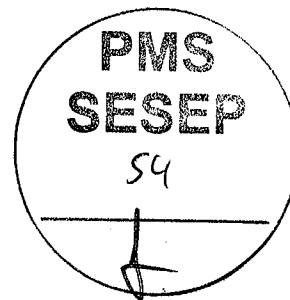
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/06/20
SOBRAL-CE, 26 DE MARÇO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 30/03/20 às 17:05:06



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005451759

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

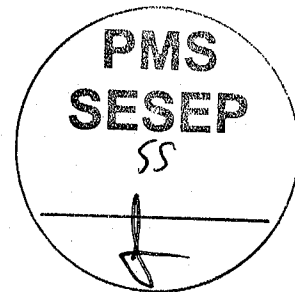
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.658.615-1
CNPJ / CPF: 04.419.541/0001-00
RAZÃO SOCIAL: RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/03/20 ÀS 08:47:45
VÁLIDA ATÉ 25/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Certidão Negativa



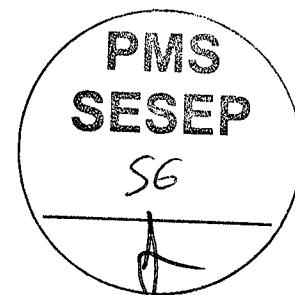
Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202005451759 ✓
Código do Requerente: 04.419.541/0001-00
Data da Emissão: 26/03/2020
Hora: 08:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 04.419.541/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

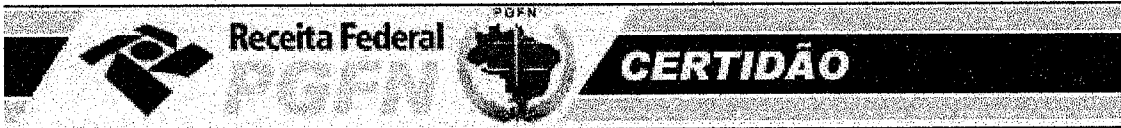
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:34 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **EB60.5008.26D5.1756**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

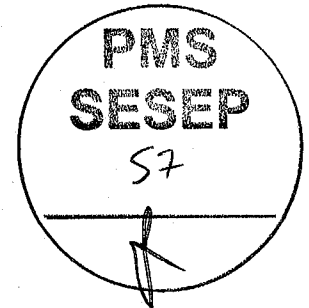
CNPJ : 04.419.541/0001-00

Data da Emissão : 25/01/2020

Hora da Emissão : 10:47:34

Código de Controle da Certidão : EB60.5008.26D5.1756

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 25/01/2020, com validade até 21/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)PMS
SESEP

58

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.419.541/0001-00
Razão Social: RAPI10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: R PADRE ANCHIETA 139 LOJA 04 / CAMPO DOS VELHOS / SOBRAL / CE / 62030-240

À Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200581649795758

Informação obtida em 31/03/2020 11:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

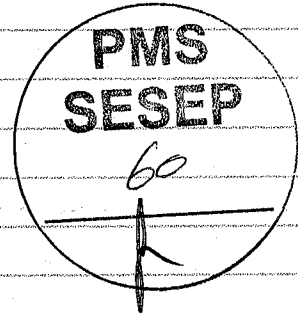
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.419.541/0001-00

Razão social: RAPI10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020 ✓	2020032200581649795758
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030301391044753060
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021301570798002104
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012501525265504627
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010601292718166430
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121802022706496287
29/11/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	2019112902161636487987
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111001003454108625
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102202343052059915
03/10/2019	03/10/2019 a 01/11/2019	2019100301401617000580
14/09/2019	14/09/2019 a 13/10/2019	2019091401325731735514
26/08/2019	26/08/2019 a 24/09/2019	2019082601050370393052
07/08/2019	07/08/2019 a 05/09/2019	2019080701401811130835
19/07/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	2019071901254388679448
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019	2019063000513332858018
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061101372548420300
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052301511036239703
04/05/2019	04/05/2019 a 02/06/2019	2019050401001130166039
15/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019	2019041500532706920294
27/03/2019	27/03/2019 a 25/04/2019	2019032702023392827520
08/03/2019	08/03/2019 a 06/04/2019	2019030801143727509935
17/02/2019	17/02/2019 a 18/03/2019	2019021701035605674257
29/01/2019	29/01/2019 a 27/02/2019	2019012901382891760733
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011001173059369631
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122201411904054319
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120300525275245709
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111403564597098226
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102506350761872306
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100502135406164622
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091601533279807501
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082802030257427240

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080902310158820892
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072102460044734994
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070201362610274676
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061302395646206839
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052502021656141760
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050602254294230154
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041601300120153971



Resultado da consulta em 13/04/2020 11:59:00

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMS
SESEP

61

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.419.541/0001-00

Certidão nº: 7430574/2020

Expedição: 30/03/2020, às 16:29:25

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**; inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.419.541/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

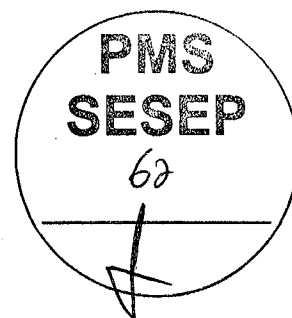
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

017.673.15363
Jus
CONTAMO AUTENTICIDADE



DECLARAÇÃO QUANTO A MENORES NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Rapi 10 Comércio e Serviços de Limpeza Eireli, inscrito no CNPJ: 04.419.541/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Batista de Oliveira Neto, portador da Carteira de Identidade nº 2493521-92 SSP-CE e do CPF nº 837.873.563-04, DECLARA, para fins do disposto da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

30 de março de 2020.

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Diretor